**FUNDAÇÃO ESPERANÇA**

**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES**

Portaria Ministerial nº 476 de 15/03/01 – D.O.U. de 20.03.01

**Edital 04/2020**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**

**ERRATA**

**Onde se lê:**

**10 DA SELEÇÃO**

10.1 O Processo Seletivo será realizado através de:

a) Análise da Ficha Individual ou Histórico Escolar do aluno para consideração da média final do Componente Curricular, cuja vaga está sendo pleiteada;

b) Prova escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico/Prática) a ser definida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Iespes e Professores Orientadores, de acordo com a necessidade do Componente Curricular.

c) Somente farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

d) As provas ocorrerão em locais divulgados pela comissão organizadora do processo seletivo.

e) Os conteúdos das provas constam no ANEXO III.

f) Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou Teórico- Prática), no horário definido pela comissão responsável pela execução do processo seletivo, disponibilizado nos murais da instituição**.**

**Deve-se ler:**

a) Análise da Ficha Individual ou Histórico Escolar do aluno para consideração da média final do Componente Curricular, cuja vaga está sendo pleiteada;

b) Será realizada uma entrevista com perguntas estruturadas de caráter eliminatório e classificatório.

**Onde se lê**

**11 DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

11.1 A prova escrita e/ou prática (ou Teórico-Prática), de caráter eliminatório, será realizada no tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, de 02 (duas) horas, a critério da Comissão Organizadora e Bancas Examinadoras, respeitando especificidades de cada Componente Curricular.

11.2 A prova escrita e a prova prática serão realizadas nas salas/laboratórios do campus I e/ou campus II do Iespes.

11.3 A prova escrita será constituída de questões objetivas e discursivas, com base nos conteúdos indicados neste Edital (ANEXO III), valendo de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casasdecimais.

11.4 A prova constará de 10 (quatro) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva.

11.5 Os conteúdos das avaliações têm como base a ementa da disciplina e servirão tanto para o desenvolvimento da prova objetiva como para o conteúdo da prova discursiva, e serão utilizados os conteúdos relacionados aos temas (ANEXOIII). A questão discursiva será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO IV deste edital.

11.6 Cada questão objetiva valerá 1,5 (pontos).

11.7 Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (cinco) pontos na prova escrita e/ou prática (ou Teórico-Prática).

11.8 A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) Escrita e/ou Prática e Média (ou Teórico-Prática) do Candidato no Componente Curricular constante em seu Histórico Escolar.

11.9 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos no cômputo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas. Os demais aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a ordem de classificação.

11.10 No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

a)Maior nota na prova prática (quando houver).

b)Maior nota na prova escrita.

c)Maior média na disciplina pleiteada, comprovada no Histórico Escolar.

d)Série mais adiantada.

e)Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

**Deve-se ler:**

## 11 DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no tempo máximo de 30 minutos ou a critério da Comissão Organizadora e Bancas Examinadoras, respeitando especificidades de cada Componente Curricular.

11.2 Os locais e datas das entrevistas serão publicados em um aviso específico que será fixado no site da instituição.

11.3 A entrevista será constituída de perguntas estruturadas feitas pelo professor avaliador, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

11.4 As entrevistas tem como base os conteúdos da ementa da disciplina.

11.5 Cada pergunta valerá 1,0 (ponto).

11.6 Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (cinco) pontos na entrevista.

11.7 A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da nota na Entrevista do Candidato e da nota no seu Componente Curricular constante em seu Histórico Escolar.

11.8 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos no cômputo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas. Os demais aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a ordem de classificação.

11.9 No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

a) Maior nota na entrevista.

b) Maior média na disciplina pleiteada, comprovada no Histórico Escolar.

c) Série mais adiantada.

d) Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

Santarém, 8 de setembro de 2020.

Gabriel Geller
Superintendente da Fundação Esperança

Wladimir Antonio Soares de Melo
Diretor do IESPES

Wladimir Antonio Soares de Melo
DIRETOR DO IESPES
Portaria n.º 002/2020